

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: ANDRE MATEUS RODRIGUES

CNPJ: 30.727.677/0001-97

VALOR: R\$ 2.760,00

OBJETO: 4 Cadeiras Giratórias Modelo Diretor para proporcionar condições adequadas durante o processo de trabalho, entendendo que a qualificação dos espaços físicos são fundamentais para a qualidade no atendimento à população, além de contribuir com a organização do local.

Amparo, 22 de março de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Júnior
Secretário Municipal de Saúde

